



Ofício – PAF 1591/2019

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ibitinga/SP

Sra. Presidente:

Com fundamento no artigo 129, VI, da Constituição Federal e artigo 26, I, “b”, e seu § 3º, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/93, para instruir os autos do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0280.0001591/2019-1, instaurado com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ibitinga, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho proferido em razão da reunião realizada em 11/02/2021 pela Comissão Intersetorial, para ciência das discussões e diagnósticos, bem como para que, entendendo pertinente, amplie a discussão no âmbito do Poder Legislativo, convidando-se os demais membros da casa para integrar a comissão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

EDUARDO MACIEL Assinado de forma digital
por EDUARDO MACIEL
CRESPILHO:30988 CRESPILHO:30988803844
803844 Dados: 2021.02.19
13:36:30 -03'00'

EDUARDO MACIEL CRESPILHO
2º Promotor de Justiça de Ibitinga



Ofício - Promotoria de Justiça de Ibitinga

Promotoria de Justiça de Ibitinga <pjibitinga@mpsp.mp.br>

19 de fevereiro de 2021 15:55

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Segue, em anexo, ofício da Promotoria de Justiça de Ibitinga.

Att.

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

RONALDO MARCIO GREGOLATI

Oficial de Promotoria

Promotoria de Justiça de Ibitinga

Tel: (16) 3342.4121

pjibitinga@mpsp.mp.br



Ofício Camara Municipal.pdf

201K